



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO VEREADOR LÉO LOPES

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 26/03/2026.


1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 018/ 2026

Autor: Vereador Léo Lopes

Ementa: Solicita ao Poder Executivo o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal instituindo programa de apoio aos times de futebol e outras equipes em diversas modalidades esportivas do município, por meio de edital público.

Senhora Presidenta,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica à Prefeitura Municipal do Pilar, na pessoa da Excelentíssima Senhora Prefeita Fátima Rezende, que seja encaminhado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que institua um programa municipal de incentivo e apoio aos times de futebol e outras equipes em diversas modalidades esportivas do município, por meio da criação de edital público destinado à concessão de apoio financeiro para custeio e manutenção das equipes esportivas locais.

JUSTIFICATIVA

O esporte, possui grande relevância social no município do Pilar, sendo uma importante ferramenta de integração comunitária, promoção da saúde, incentivo à juventude e fortalecimento das atividades esportivas locais.

Em gestões anteriores, os times de futebol e equipes esportivas do município contavam com apoio para auxiliar em despesas básicas, como aquisição de materiais esportivos, transporte e organização de competições. Entretanto, em razão de adequações às normas legais e orçamentárias, esse tipo de apoio deixou de ser realizado.

Diante dessa realidade, torna-se necessário buscar uma solução legal e estruturada, garantindo transparência, igualdade de acesso e segurança jurídica para a administração pública. Nesse sentido, a criação de um programa municipal regulamentado por lei, com a realização de editais públicos, permitirá

Vereador
**Léo
Lopes**

RUA MIGUEL DE MACEDO, 11 – CENTRO,
PILAR, ALAGOAS. CEP 57150-000





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO VEREADOR LÉO LOPES

que os times e equipes em diversas modalidades esportivas possam receber apoio institucional do município de forma organizada, respeitando a legislação vigente.

A medida contribuirá para o fortalecimento do esporte amador, incentivando a prática esportiva, promovendo inclusão social e valorizando os atletas e equipes que representam as comunidades do município.

Diante da relevância do tema para o esporte e para a juventude pilarense, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o encaminhamento do referido Projeto de Lei a esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 24 de 03 de 2026.

José Leonardo Lopes Cavalcanti
Vereador